



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2015

DECRETO Nº 66 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.986

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$85.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			85.800,00		
02	01	00	GABINETE DA PREFEITA		
	27		04.122.0401.2004.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete	27.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	Recursos Próprios	
02	04	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
	113		12.122.1201.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	1.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			210 001	Educação - Recursos Próprios	
	222		12.367.1217.2034.0000	Gestão Administrativa da Educação Especial	500,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			210 001	Educação - Recursos Próprios	
02	04	01	FUNDEB		
	267		12.361.1210.2042.0000	Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB 40% ( Ensino Fun	700,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 09
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			260 000	EDUCAÇÃO - RECURSOS DO FUNDEB	
02	04	02	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES		
	325		13.392.1302.2050.0000	Promoção e Apoio aos Eventos Culturais e Festividades Diversa	56.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	Recursos Próprios	
02	07	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2015

DECRETO Nº 66 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.986

02	07	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
415	20.122.0401.2063.0000	Manutenção da Gestão Administrativa da Agricultura		600,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	Recursos Próprios			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DA PREFEITA		
22	04.122.0401.2004.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete		-1.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	Recursos Próprios			
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
45	04.122.0401.2007.0000	Gestão Administrativa da Secretaria de Administração		-7.200,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	Recursos Próprios			
02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
89	04.123.0401.2020.0000	Gestão Administrativa da Unidade		-3.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	Recursos Próprios			
02	04	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
169	12.361.1210.2150.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		-4.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO			
	210 001	Educação - Recursos Próprios			
192	12.365.1204.1086.0000	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos		-5.400,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO			
	210 001	Educação - Recursos Próprios			
238	27.813.2702.2037.0000	Apoio ao Desporto Amador		-13.300,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO			
	210 001	Educação - Recursos Próprios			

---



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2015

DECRETO Nº 66 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.986

02 06 00	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		
335	15.122.0401.2051.0000	Gestão Administrativa da Unidade	-2.200,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recursos Próprios	
336	15.122.0401.2051.0000	Gestão Administrativa da Unidade	-6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recursos Próprios	
341	15.451.1502.1020.0000	Pavimentação de Vias e Acessos, incl. Calçamento e Meio-Fio	-43.700,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recursos Próprios	

Anulação ( - )

**-85.800,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALFREDO, 16 de setembro de 2015

  
Maria Sebastiana da Conceição  
Prefeita

\_\_\_\_\_  
Prefeito Constitucional